



Prefeitura Municipal de Assis

228

DECRETO Nº 2.170, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990.

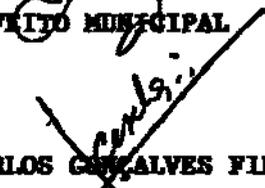
Dispõe sobre a antecipação comemorativa da data consagrada "Dia de Nossa Senhora Aparecida".

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 91.604, de 02 de setembro de 1985, que regulamenta a Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1985 e Lei Municipal nº 1.885, de 27 de setembro de 1976,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica antecipada a comemoração da data consagrada ao feriado de "Nossa Senhora Aparecida", para o dia 08 de outubro de 1990.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de setembro de 1990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de setembro de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário